



Estado do Rio Grande do Sul

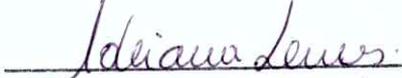
Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 21, 08, 2017

ATÉ: 04, 09, 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.874/2017

De 21 de agosto de 2017

Altera o Decreto nº 2.616, de 22 de outubro de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo de Decreto Municipal nº 2.616, de 22 de outubro de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“ O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria MPS nº 519/2011,

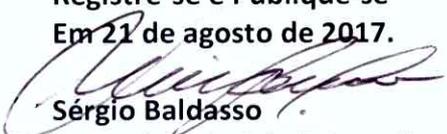
DECRETA” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 21 de agosto de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21 de agosto de 2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento